



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 156/2020-C

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0005/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1401/2019, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito do atendimento a estrangeiros na rede municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde da Família

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/CAB/PSF Nº 025493058

São Paulo, 29 de janeiro de 2020

À ASSESSORIA PARLAMENTAR

Em atendimento ao solicitado, informamos:

I) Qual a quantidade de estrangeiros atendidos na Rede Municipal de Saúde?

RESP: Foram atendidos 81.875 estrangeiros na Rede municipal de Saúde.

II) Qual o equipamento de saúde que abriga a incidência de maior número de estrangeiros?

RESP: Em primeiro lugar temos a AMA Sé, seguido da AMA/UBS Integrada Pari, depois UBS Belenzinho e UBS Sé.

Fonte: SMS-SIGA

Data da Extração: 29 / 01 / 2020.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Liberato Muniz Ribeiro, Assessora Técnica II**, em 29/01/2020, às 14:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Garcia Munhoz, Assessor(a)**, em 29/01/2020, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **025493058** e o código CRC **3BCA357E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 025855739

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Requerimento RDS 1401/2019, que solicita informações sobre quantidade de estrangeiros atendidos na rede municipal de saúde.

SMS - G

Senhor Chefe de Gabinete

Em face do solicitado no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL II (025353445)**, de autoria do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações desta Pasta, relativas ao **Requerimento RDS nº 1401/2019, (025353418)**.

A Área Técnica correspondente dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, oferta as informações no encaminhamento **(025493058)**.

À vista das informações constantes, rogo o seu envio para **CASA CIVIL/ATL II**, para as providências ulteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Coordenador(a)**, em 10/02/2020, às 17:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **025855739** e o código CRC **B3B9C461**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 025942446

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO/Assessoria Técnico-Legislativa II,

Sra. Assessora,

Com nossos cordiais cumprimentos, restituímos o presente com as informações prestadas pelos departamentos técnicos desta Pasta, atendendo integralmente o quanto requisitado, em especial o SEI 025493058.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição de V. Sa. para maiores esclarecimentos que entender necessários.

Atenciosamente,

Armando Palmieri

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 11/02/2020, às 13:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **025942446** e o código CRC **DA5B198F**.